



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 23/05/2025

**OUTORGA HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito de educacional à professora Paula Reis de Miranda.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Vice-Presidente


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 23 de maio de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo